Apresentação: 15/05/2025 13:37:52.870 - Mesa
RIC n.2242/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requeiro ao Ministro de Estado da Educação a prestação de informação para possibilitar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 10.986/2018, que torna obrigatória a manutenção de ao menos 1 (um) exemplar da Lei Maria da Penha em escolas e bibliotecas públicas, unidades de saúde, hospitais públicos e delegacias de polícia.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do art. 15, o inciso I do art. 115, o art. 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e no § 6º do art. 129, da Lei nº 15.080/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, o seguinte pedido de informações:

-- número de escolas e bibliotecas públicas no Brasil.

Justificação

O Projeto de Lei nº 10.986/2018 torna obrigatória a manutenção de ao menos 1 (um) exemplar da Lei Maria da Penha em escolas e bibliotecas públicas, unidades de saúde, hospitais públicos e delegacias de polícia.

Na qualidade de relatora da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, apresento esta solicitação a fim de obter os dados relativos ao número

CD250083193400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250083193400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

Apresentação: 15/05/2025 13:37:52.870 - Mesa
RIC n.2242/2025

de escolas e bibliotecas públicas no Brasil para possibilitar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 10.986/2018.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas se mostra necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no caput do art. 132 da LDO 2025, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

CD250083193400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250083193400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro